



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

12 de setembro de 2023.

“Concede Título de “Honra ao Mérito” a Senhora **MARIA LUIZA RODRIGUES PUGINA**, pela relevância dos Serviços voltados a nossa Comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Alex Romualdo da Silva (Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 7º, B, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o seu presidente, Senhor Alex Romualdo da Silva, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica por este Decreto Legislativo, concedido a Senhora **Maria Luiza Rodrigues Pugina**, o Título de “Honra ao Mérito”.

Art. 2º. A entrega do referido Título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont - SP, 14 de setembro de 2023.

ALEX ROMUALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
Estado de São Paulo
ENCAMINHA-SE AS COMISSÕES

Alex Romualdo da Silva
Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2023
12/09/2023

DESPACHO

APROVADO EM única VOTAÇÃO
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
02 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 14/09/2023
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Concede Título de “Honra ao Mérito” a Senhora **MARIA LUIZA RODRIGUES PUGINA**, pela relevância dos Serviços voltados á nossa Comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências”.

O **VEREADOR ALEX ROMUALDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo e especialmente o que dispõe o Artigo 7º, “B”, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Dumont - SP e Artigo 103, Inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à elevada apreciação desta Douta Edilidade o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica por este Decreto Legislativo, concedido a Senhora **Maria Luiza Rodrigues Pugina**, o Título de “Honra ao Mérito”.

Art. 2º. A entrega do referido Título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 14 de setembro de 2023.

ALEX ROMUALDO DA SILVA
=Vereador do UNIÃO BRASIL=



JUSTIFICATIVA

Maria Luiza Rodrigues Pugina, nasceu em Jardinópolis em 10/08/1949.
Casou-se com Jácomo Pugina Neto (falecido).

Teve 3 filhos:

Regina Márcia Pugina Constantini.

Cristiana Pugina

Jácomo Pugina Júnior

Tem 4 netos:

Felipe Pugina

Jordana Pugina

Isadora Pugina

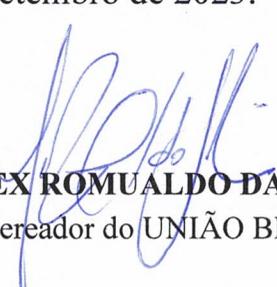
Cloe Pugina

Ficou viúva em 1985 aos 35 anos, era do lar e logo teve que trabalhar fora para sustentar seus 3 filhos. Em 1986 teve a oportunidade em trabalhar na prefeitura de Dumont, como auxiliar de limpeza, onde lá ficou por 34 anos e exerceu sua função de forma exemplar. Foram anos de muita determinação, conhecimento e principalmente, laços de amizades construídos.

E, portanto, é merecedora por esta singela homenagem.

Sendo assim, solicito apoio dos meus pares e apresento o presente Projeto de Decreto.

Dumont - SP, 14 de setembro de 2023.


ALEX ROMUALDO DA SILVA
=Vereador do UNIÃO BRASIL=